



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação de corretor para avaliação de lote de terreno urbano que especifica.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Fica nomeado o Corretor de Imóvel **DIJALMA BARBOSA DE LIMA** – CRECI n.º 57.467, para Avaliação do lote de terreno urbano abaixo identificado, neste município, e constante do Decreto n.º 142, de 02 de outubro de 2017:

**Matrícula n.º 5.664**

**Proprietários: Fábio Luiz Cardoso e Álvaro Afonso Ferreira Filho**

**Município: Taquarituba – SP.**

**Área Total a ser desapropriada: 250,00m<sup>2</sup>**

**Localização: Loteamento “Parque São Roque”**

**DESCRIÇÃO:** Lote n.º 09 (nove) da quadra 20 (vinte), do Loteamento denominado “Parque São Roque”, com frente para a Rua 17 e área de 250,00 m<sup>2</sup>, em zona urbana da cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de outubro de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

